



PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

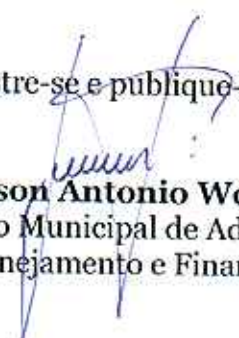
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, o servidor **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 282/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de janeiro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças